



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

PORTARIA N° 167/2.019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato ou n° 167 de 1º 11 2019
Córrego do Ouro-GO, 1º 11 2019 Horas: 12:15

"Concede férias ao servidor e dá outras providências".

Responsável pela publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder férias ao servidor Antonio Florencio de Oliveira, período de 01/11/2.019 a 30/11/2.019, referente ao período aquisitivo de 03/09/2.018 a 03/09/2.019, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Novembro de 2.019.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO N° 40, CEP: 76.145-000 – CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 e-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br